

DECRETO LEGISLATIVO 49 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 63/05)
(VEREADOR JOSÉ FERREIRA-ZELÃO - PT)

Concede à Sra. Ines Fontana Tatto o Título de Cidadã Paulistana.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Ines Fontana Tatto o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de setembro de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 15 de setembro de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman.